



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 204/1972

Ementa

DESIGNA A VEREADORA ANNA DE SOUZA FIORAVANTI PARA REPRESENTAR A CÂMARA NO V CONGRESSO NACIONAL DO S.O.S.

Data da Norma

24/08/1972

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 295/1972 - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Não consta publicação nos autos.

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA



câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

R E S O L U Ç Õ E N° 204/72

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 23 de agosto de 1972, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar a Vereadora ANA DE SOUZA FIORAVANTI para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no V CONGRESSO NACIONAL DE S.O.S., a realizar-se nos dias 24, 25, 26 e 27 de corrente, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS - 01 - Despesas com viagens, estadias e representações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de agosto de mil neovecentos e setenta e dois. (24/08/1972).

Lázaro de Almeida,
Presidente.

Alfredo Paeletti,
1º Secretário.

Pedro Oswaldo Beagim,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de agosto de mil neovecentos e setenta e dois. (24/08/1972)

Guinéz Marces Panteja,
Diretor Geral.